



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	LAERCIO MANGUEIRA LACERDA JUNIOR
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	CENTRO DAS HUMANIDADES
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	80,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	80,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 28,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **15,00 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **3,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui aprovado no concurso da UFBA, para Técnico Administrativo em Educação (TAE), cargo Assistente em Administração, com entrada em exercício em 25 de junho de 2018.

No início eu fui designado para ser Pregoeiro na Coordenação de Material e Patrimônio, mas não me adaptei redistribuição para a Ufob, onde entrei em exercício em 1º de setembro de 2020. Fui progredindo por mérito e por capacitação nesse tempo, realizando cursos como:

Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma JUN/2026), com carga-horária de 20 horas, início em 19/06/2026, término em 19/07/2026 e nota final 95.

Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JUN/2026), com carga-horária de 20 horas, início em 19/06/2026, término em 19/07/2026 e nota final 100.

Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma JUN/2026), com carga-horária de 20 horas, início em 20/06/2026, término em 20/07/2026 e nota final 100

Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma JUN/2026), com carga-horária de 20 horas, início em 20/06/2026, término em 20/07/2026 e nota final 100

Comunicação não violenta (Turma JUN/2026), com carga horária de 20 horas, início em 21/06/2026, término em 21/07/2026 e nota final 75.

Ética e Serviço Público (Turma JUL/2026), com carga horária de 20 horas, início em 04/07/2026, término em 06/08/2026 e nota final 71

UX: COMO MELHORAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO NO SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL (TURMA NOV/2022), com carga-horária de 15 horas, início em 10/11/2022, término em 21/11/2022 e nota final 83.5.

BLOCKCHAIN APLICADA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA OUT/2022), com carga-horária de 17 horas e nota final 88

Mundo Conectado – Manual de Sobrevivência (Turma JUN/2021), disponível no período de 09/06/2021 a 19/06/2021, carga horária de 10 horas

INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA JUN/2021), com carga-horária de 10 horas e nota final 90.67 .

CRIATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS NO SERVIÇO PÚBLICO (TURMA JUN/2021), com carga horária de 10 horas e nota final 78.57 .

Na UFOB eu fiquei lotado no Centro das Humanidades (CEHU), como assistente da Direção.

No início foi difícil a adaptação, então acabei passando praticamente o ano de 2021 todo afastado para tratamento de saúde.

Recebo FG-03. Participo como representante técnico administrativo de vários cursos, sendo titulares em Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado. Sou suplente do representante técnico no Conselho Diretor.

Participei na preparação de um concurso para Docentes efetivos no Centro das Humanidades. Na minha função como assistente atualmente e desde que cheguei na UFOB, eu acompanho o E-mail do Centro, cehu@ufob.edu.br, e dou os devidos encaminhamentos. Sou responsável por fazer os processos de Estágio Probatório e Progressão/Promoção docente, atendimento ao público, para tentar encaminhar ao setor correto.

Preparo Portarias para que o Diretor leia e assine para publicação do site do Boletim. Acompanho os Processos no Sipac, na caixa do Centro das Humanidades e dou os encaminhamentos para os responsáveis.

Bem resumidamente, esse é meu memorial que espero ser aceito para o meu pleito ao RSC nível V.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
- Anexo_2_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
- Anexo_3_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_4_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
- Anexo_5_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_6_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_8_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_9_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_10_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_11_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_12_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_13_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_14_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_15_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_16_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_17_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
- Anexo_18_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_IV.7 Atuação em sistemas e_ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

LAERCIO MANGUEIRA LACERDA JUNIOR
SIAPE 1053369

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 13:29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 3/2026 - CEHU (11.01.19.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 13:41)

LAERCIO MANGUEIRA LACERDA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEHU (11.01.19.01)

Matrícula: ###533#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 06/08/2026 e o código de verificação: **91a3e099f1**